SENTENÇA

Processo n°: 1001034-56.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Evicção ou Vicio Redibitório

Exequente: EDSON POGGI

Executado: Leida Aparecida Lino

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante do silêncio da exequente, presume-se que o acordo foi integralmente cumprido, de modo que **JULGO EXTINTO** o presente cumprimento de sentença, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se.

São Carlos, 05 de abril de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA